



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SANTANA / TUCURUVI  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO  
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Paulo, 25 de agosto de 2005

Ofício nº 070/SAS/ST/05

Prezado(a) Senhor(a),

Tem o presente a finalidade de informar à V.S<sup>a</sup> que o convênio mantido com essa organização para desenvolvimento do serviço de Proteção jurídico-social e apoio psicológico à criança, adolescente, jovens e famílias em situação de risco (Termo de convênio 415/SAS/03, processo administrativo nº 2003.0.240.632-4), cujo prazo expira em 31/10/2005, não será renovado.

Tal procedimento decorre da avaliação técnica desfavorável ao aditamento de prazo do convênio.

Cordialmente,

  
Vivian da Cunha Soares Garcia

*Supervisora de Assistência Social de Santana*

Ilmo(a) Senhor(a)

Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Luiz Gonzaga Junior"

Rua: Dona Beatriz Correia, 63 - Santana - São Paulo/SP

Fona: 6973-8233

Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi - São Paulo/SP- CEP 02304-002

Telefones: 6201-1089 / 6201-3118 / 6201-9862 / 6201-4810 - PABX 6987-3844 - ramal 193

